



TRT-7ª REGIÃO

Secretaria de Auditoria Interna

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES (RAA) EXERCÍCIO DE 2019

Equipe da Secretaria de Auditoria Interna em 2019 (em ordem alfabética):

Adrienne Ramos Garcia (Coordenadora de Serviço da SCGAP/SAI)
Ana Paula Borges de Araújo Zaupa (Secretária/SAI)
Ângela M^a Freitas Morais Amorim (Gabinete – apoio/ SAI)
Anísio de Sousa Meneses Filho (SCGAP)
Carlos Cavalcante Melo (Coordenador de Serviço da SCGP)
Dante Costa Lima Vieira Júnior (SCGP)
Maura Cristina Brasil Correia Marinho (Coordenadora de Serviço da SCGOF)
Milton Murta Maia Neto (SCGOF)
Sonildes Dantas de Lacerda (Assistente-Secretária - Gabinete/SCI)
Wládia Cristina de Sousa Xavier (SCGP)

MARÇO – 2020

I. INTRODUÇÃO

Atendendo ao disposto no art. 74 da Constituição Federal, inciso IV, e ainda a demanda anual da Administração, e em conformidade com orientações do “Documento Explicativo do e-Contas”¹ sobre o “Relatório de Atividades da Auditoria Interna”, a acompanhar o Relatório de Gestão do Tribunal, procedemos ao relato das atividades realizadas pela Secretaria de Auditoria Interna durante o exercício de 2019, em cumprimento a suas atribuições e em adimplemento do **Plano Anual de Auditoria - 2019**, aprovado por Despacho da Presidência de 28/12/2018, alterado para adequação ao Plano Anual de Fiscalização do CSJT, conforme despacho publicado no DEJT 2653, de 30/1/2019, e mais uma vez por eventos extraordinários e razões de conveniência e oportunidade, aprovado por Despacho publicado no DEJT 2819, de 27/9/2019.

A. CRITÉRIOS DE PLANEJAMENTO

Focando nos resultados necessários ao cumprimento da missão do TRT – 7ª Região, o processo de identificação das ações a serem executadas em 2019 levou em consideração a competência institucional do controle interno, as normas regulamentares, o plano estratégico e operacional (onde houver), os programas e ações, projetos e atividades orçamentários, e aspectos relacionados à materialidade, relevância e criticidade do objeto da ação de controle, aos recursos logísticos e à força de trabalho disponíveis.

B. PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS

Na elaboração do Plano Anual de Auditoria de 2019 foram consideradas:

1. Premissas

- Livre acesso dos Auditores a fatos, unidades e documentos;
- A observância de prazo razoável na apreciação das recomendações de Auditoria;
- Diálogo com a Administração, visando elucidar dúvidas, entendimentos divergentes, dificuldades na operacionalização de recomendações;

¹ Acessível no sistema e-Contas, do Tribunal de Contas da União.

2. Restrições

- Quadro de pessoal restrito e com perspectiva de maior redução;
- Restrições orçamentárias e de recursos humanos ao adimplemento de demandas da Secretaria de *softwares* especializados em Auditoria.

3. Riscos

- Baixa capacidade de execução das atividades de auditoria relacionadas à gestão de pessoas, em função da manutenção, em 2019, de atividade de emissão prévia de pareceres sobre legalidade em processos de aposentadoria e de pensão;
- Aposentação de servidores, reduzindo a capacidade operacional da unidade;
- Atrasos nas manifestações dos auditados, comprometendo o cronograma de auditorias;
- Tardia apreciação das recomendações, atrasando o cronograma de monitoramentos;

Das premissas consideradas, não se cumpriu a contento a observância de prazo razoável na apreciação de recomendações de auditoria, seja em razão do grande volume de demandas para decisão da Presidência, seja por dificuldade de agenda para apresentação prévia dos resultados de auditoria. Por consequência, concretizaram-se os dois últimos riscos indicados.

C. ORGANIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO

O planejamento das ações de controle foi elaborado por unidade, com base na estrutura organizacional então vigente da Secretaria, levando em consideração as atribuições do Gabinete e das seções e o quantitativo de servidores nelas alocados. Acrescentou-se anexo com indicação das atividades comuns a todas as unidades. O Plano Anual de Auditoria - 2019 e suas alterações foram publicados na página institucional do TRT7, em [Transparência > Ações de Controle > Secretaria de Auditoria Interna > Planos de Auditoria](#).

A seguir, o relato das atividades realizadas, dentre demandas extraordinárias (ao Plano) e ações planejadas, ou justificativa pela não realização, em sendo o caso. Os **resultados e providências adotadas pela gestão** constam dos relatórios de auditoria e de monitoramento publicados no site do TRT7 > [Transparência > Ações de Controle](#).

II. ATIVIDADES REALIZADAS

A. COMUNS A TODAS AS UNIDADES

1. Relatório Anual de Atividades (RAA) 2018;
2. Monitoramento das Determinações e Recomendações expedidas pelos órgãos de Controle externo (CNJ, CSJT, TCU), bem como, das recomendações de Auditoria Interna;
3. Plano Anual de Capacitação dos Servidores da Secretaria (PAC/2020) - PROAD 7453/2019;
4. Plano Anual de Auditoria (PAA/2020) - PROAD 8044/2019.
5. Monitoramento e Atendimento de Demandas Externas Provenientes do CNJ, CSJT e TCU:

Quadro 1: Demandas encaminhadas pelo CNJ, CSJT e TCU, em 2019

TCU	CSJT/ CCAUD	CNJ	TOTAL
139 ⁽¹⁾	4	3	146

Fonte: SAI/GABIN

⁽¹⁾ Inclui 131 indícios de irregularidade recebidos pelo Módulo correspondente do sistema e-Pessoal.

B. CAPACITAÇÃO/ DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

Em 2019, os servidores da Secretaria participaram de ações de capacitação na seguinte ordem:

Quadro 2: Horas-aula de capacitação programadas e realizadas em 2019

VARIÁVEIS CONSIDERADAS	GABIN	SCGAP	SCGOF	SCGP	SCI
Total de Horas Previstas ⁽¹⁾	92	98	128	174	492
Total de Horas Realizadas	371	205	154	178	908
Qtde de servidores	3	2	2	3	10
CH/servidor (média) realizada	90,80 horas/aula				
Cumprimento do PAC/2019	185%				

Fonte: SAI/GABIN

⁽¹⁾ PROAD 7347/2018, doc. 11: ações de capacitação previstas para cada unidade da Secretaria.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE AUDITORIA - 2019

C. GABINETE

1. Atividades de Gestão Interna

- 1.1. Proposição de nova estrutura da Secretaria de Auditoria Interna, ante a extinção da Seção de Controle de Gestão de Pessoas (PROAD 7849/2019);
- 1.2. Proposição de revisão do PAA 2019, ante a aprovação posterior do Plano Anual de Fiscalização do CSJT para 2019 (Ato CSJT 311/2018) e por razões de conveniência e oportunidade elencadas no PROAD 8015/2018;
- 1.3. Proposição de revisão do PALP 2018/2021, por razões de conveniência e oportunidade e para fazer frente a alteração na estrutura da Secretaria, conforme elucidado no PROAD 6217/2017;
- 1.4. Início do processo de planejamento tático da Secretaria, mediante a construção de questionários no *Google Forms* para identificação da identidade institucional da unidade e análise dos ambientes interno e externo.

2. Ações de Consultoria Normativa

- 2.1. Análise e contribuição na minuta de ato e anexos pertinentes ao Sistema de Controle de Acumulação de Cargos, Empregos, Funções no âmbito do TRT7 (Ato TRT7.PRESI 8, de 1/2/2019);
- 2.2. Análise e contribuição na minuta de ato e anexo pertinentes ao Termo Circunstanciado Administrativo (TCA) no âmbito do TRT7 (Ato TRT7.PRESI 11, de 5/2/2019);
- 2.3. Análise e contribuição na minuta de ato e anexo pertinentes ao procedimento para cálculo e declaração do valor do Benefício Especial (Lei 12.618/2012) no âmbito do TRT7 (Ato TRT7.PRESI 36, de 21/3/2019);
- 2.4. Análise e contribuição na minuta de ato e anexos pertinentes ao fluxo de atendimento às demandas, determinações e recomendações de órgãos superiores do Poder Judiciário e de controle externo (Ato TRT7.PRESI 65, de 9/5/2019);
- 2.5. Análise e contribuição na minuta de ato de alteração do Ato TRT7.PRESI 8/2019, que redundou na emissão do Ato TRT7.PRESI 67, de 10/5/2019;
- 2.6. Análise e contribuição na minuta de ato e anexos pertinentes à atualização de dados cadastrais de magistrados e servidores ativos do TRT7 (Ato TRT7.PRESI 77, de 4/6/2019);
- 2.7. Análise e contribuição na minuta de ato pertinente à aplicação do Programa de Assistência Médico-Hospitalar no âmbito do TRT7 (Ato TRT7.PRESI 89, de 12/6/2019);
- 2.8. Análise e contribuição na minuta de ato e anexo pertinentes ao instituto da dependência econômica no âmbito do TRT7 (Ato TRT7.PRESI 125, de 22/8/2019);
- 2.9. Análise e contribuição na minuta de ato pertinente ao pagamento de passivos administrativos no âmbito do TRT7 (Ato TRT7.PRESI 188, de 12/11/2019).

3. Ações de Auditoria

Ante a carência estrutural das unidades componentes da Secretaria, no exercício de 2019 o Gabinete participou ativamente de atividades de auditoria.

- 3.1. Auditoria de Conformidade - Avaliação da efetiva Atuação do Comitê Gestor de Segurança da Informação - Unidade auditada: TRT7 (órgãos relacionados a sua Política de Segurança da Informação e Comunicações (POSIC) - PROAD 5497/2019 - item A1 - do PAA/Gabinete;
- 3.2. Suporte à Auditoria de Conformidade/ Operacional - Ação Coordenada do CNJ sobre Avaliação da Gestão Documental - Unidade auditada: TRT7 (Secretaria Judiciária; Unidades de Arquivo; Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação) - PROAD 6815/2019 - item A4 - do PAA/Gabinete;
- 3.3. Suporte à Pesquisa promovida pelo Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ) do CNJ - PROAD 6835/2019 - atividade extra ao PAA.

4. Monitoramentos

Ante a carência estrutural das unidades componentes da Secretaria, no exercício de 2019 o Gabinete participou ativamente de atividades de monitoramento.

- 4.1. Continuidade do monitoramento do cumprimento das determinações constantes do Acórdão TCU 2750/2015 - Plenário - Fiscalização de Orientação Centralizada - Governança e Gestão das Aquisições - Unidade auditada: TRT7 - PROAD 3931/2016) - item A2 - do PAA/Gabinete; emitido relatório de providências para preenchimento pela unidade auditada; pendente resposta, não foi emitido o relatório de monitoramento, a ser lavrado em 2020;
- 4.2. Monitoramento do cumprimento das determinações do Acórdão CSJT-A-4607-75.2016.5.90.0000 - pagamento de GECJ - PROADs 1624/2017 e 7190/2019 - atividade extra ao PAA.

5. Gestão do Módulo de Índícios do TCU

- 5.1. Autuação de 79 processos pertinentes a indícios recebidos em 2018 e 2019;
- 5.2. 70 informações prestadas nos PROADs pertinentes a indícios do TCU;
- 5.3. 28 despachos emitidos em PROADs pertinentes a indícios do TCU;
- 5.4. Esclarecimentos registrados no Módulo de Índícios do Sistema e-Pessoal e enviados ao TCU, pertinentes a 38 indícios.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE AUDITORIA - 2019

D. AÇÕES DE CONTROLE DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E PATRIMONIAL (SCGAP)

1. Ações de Auditoria

- 1.1. Auditoria de Conformidade sobre Governança e Gestão da área de TIC - Unidade Auditada: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - PROAD 95/2019 (item A1 do PAA/SCGAP);
- 1.2. Parecer prévio sobre o Plano de Obras e Serviços de Engenharia, atendendo a dispositivos das Resoluções CNJ 114/2010, CSJT 70/2020 e TRT7 354/2011 - PROAD 311/2019 (Item A2 do PAA/SCGAP);
- 1.3. Auditoria de Conformidade sobre Gestão do almoxarifado quanto ao estoque de material de consumo - Unidade Auditada: Divisão de Material e Logística - DMLOG - PROAD 2349/2019 (Item A4 do PAA/SCGAP);
- 1.4. Auditoria de Conformidade sobre processos de dispensa e inexigibilidade de Licitação - Unidade Auditada: Secretaria Administrativa - PROAD 4522/2019 (Item A5 do PAA/SCGAP).

2. Monitoramentos

- 2.1. Da Auditoria de Conformidade sobre a Divulgação de dados e informações no Portal da Internet do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, nas páginas “Contas Públicas”, “Transparência” e do “Serviço de Informações ao Cidadão (SIC)”, alusivas à gestão administrativa e patrimonial - Unidades Auditadas: Secretaria-Geral da Presidência e Diretoria-Geral - PROAD 903/2018 (Item A3 do PAA/SCGAP);
- 2.2. Primeiro e segundo monitoramentos da Auditoria de Conformidade sobre Bens e Serviços de TIC custeados com recursos descentralizados do CSJT - exercícios 2016/2017 - Unidades Auditadas: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação e Diretoria-Geral - PROAD 4045/2018 (Item A3 do PAA/SCGAP);
- 2.3. Da Auditoria de Conformidade sobre Gestão dos Contratos Administrativos - Unidade Auditada: Secretaria Administrativa - PROAD 3714/2016 (Item A7 do PAA/SCGAP);
- 2.4. Da Auditoria de Conformidade sobre processos de contratação e de Gestão dos Contratos de Terceirização - Unidade Auditada: Diretoria-Geral - PROAD 3301/2017 (Item A7 do PAA/SCGAP);
- 2.5. Segundo Monitoramento da Auditoria Operacional sobre Avaliação de Controles Internos na área de Compras e Contratações - Unidade Auditada: Diretoria-Geral - PROAD 5027/2017 (item A6 do PAA/SCGAP); não realizado porque emitida decisão ante o 1º relatório de monitoramento, de 12/11/2018, apenas em 19/9/2019, com prazos para providências concluindo durante o período do recesso forense; reprogramado para 2020;



TRT-7ª REGIÃO

Secretaria de Auditoria Interna

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE AUDITORIA - 2019

- 2.6. Da Auditoria de Conformidade sobre Gestão patrimonial e os respectivos controles internos administrativos estabelecidos no TRT7 relacionados aos bens móveis e imóveis classificados como “bens de uso especial” de propriedade da União ou locado de terceiros - Unidade Auditada: Diretoria-Geral - PROAD 1794/2018 (item A3 do PAA/SCGAP) - encaminhado Relatório de Providências a Divisão subordinada à unidade auditada, sem resposta, porém, e expedida Requisição de Documentos e Informações, atendida por outra Divisão, porém não lavrado o Relatório de Monitoramento, reprogramado para 2020;
- 2.7. Segundo Monitoramento da Auditoria Operacional sobre Gestão de Riscos na área de Compras e Contratações - Unidade Auditada: Diretoria-Geral - PROAD 3605/2015 (item A6 do PAA/SCGAP); encaminhado Relatório de Providências à unidade auditada, sem resposta; não lavrado Relatório de Monitoramento, reprogramado para 2020;
- 2.8. Os monitoramentos referentes às ações A1 e A4 do PAA/SCGAP (itens 1.1 e 1.3 deste Relatório) não puderam ser realizados, uma vez que os prazos para atendimento das determinações serão finalizados apenas no exercício 2020.

3. Demandas Externas

- 3.1. Of. 116/2019 CCAUD/CSJT - Relatório Consolidado de Avaliação dos Resultados das Ações de Controle da CCAUD/CSJT, em conjunto com as Unidades de Controles dos TRTs, sobre o efetivo uso dos bens e serviços de TIC contratados com Recursos descentralizados do CSJT, de 2014 a 2017 (PROAD 8459/2019).

4. Ações Adicionais

- 4.1. Consultoria - Nota técnica com a finalidade de aprimorar o Plano de Obras do Tribunal. Foram analisados os últimos Planos de Obras (exercícios 2014 a 2019), quanto aos requisitos necessários a sua elaboração, em conformidade com os normativos vigentes, resultando em 6 (seis) recomendações. (PROAD 2749/2019)
- 4.2. Compilação do Resultado da Ação coordenada do CNJ que avaliou o sistema de Governança e Gestão de TI - PROAD 861/2018.

E. AÇÕES DE CONTROLE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (SCGOF)

1. Ações de Auditoria

- 1.1. Exame dos Demonstrativos do Relatório de Gestão Fiscal: Verificação da consistência dos dados dos Relatórios de Gestão Fiscal emitidos pelo Tribunal ao final de cada quadrimestre - PROADs 3057/2018 e 3219/2019 (item A.1 do PAA/SCGOF);

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE AUDITORIA - 2019

- 1.2. Auditoria de Conformidade sobre os procedimentos realizados em cumprimento às normas de encerramento do exercício financeiro de 2018 - Unidades Auditadas: Divisão de Orçamento e Finanças, Divisão de Contabilidade e Divisão de Material e Logística - PROAD 635/2019 (Item A.2 do PAA/SCGOF);
- 1.3. Auditoria de Resultado das metas estabelecidas no Plano Estratégico Institucional – PEI (2015-2020) do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, referentes ao exercício de 2018 - Unidades Auditadas: Presidência/ Diretoria-Geral/ Secretaria de Gestão Estratégica - PROAD 2333/2019 (Item A.3 do PAA/SCGOF);
- 1.4. Auditoria Coordenada CNJ - de Conformidade e Operacional - Governança Orçamentária e Financeira, Planejamento, Gerenciamento, Execução e Gestão Contábil, notadamente a análise da adequação orçamentária e financeira utilizando como base os requisitos estabelecidos na Legislação Federal, nas Resoluções CNJ nº 195/2014 e nº 198/2014, e nas boas práticas nacionais e internacionais - Unidades Auditadas: Presidência e unidades administrativas subordinadas - PROAD 2864/2019 (Item A.5 do PAA/SCGOF);
- 1.5. Auditoria de Conformidade sobre a divulgação de dados e informações no Portal da Internet do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, nas páginas “Contas Públicas” e “Transparência”, no período de janeiro a junho de 2019, alusivas à gestão orçamentária e financeira - Unidades Auditadas: Diretoria-Geral/ Divisão de Contabilidade/ Divisão de Orçamento e Finanças - PROAD 4506/2019 (Item A.8 do PAA/SCGOF);
- 1.6. Auditoria de Conformidade/ Contábil sobre os registros relativos às despesas com pessoal deste Regional, referentes ao período de janeiro a julho/2019 - Unidades Auditadas: Divisão de Pagamento de Pessoal e Divisão de Contabilidade - PROAD 5716/2019 (Item A.7 do PAA/SCGOF);
- 1.7. Auditoria Sistemática do CSJT - de Conformidade e de Resultado - sobre a avaliação da integração entre o processo de planejamento estratégico aplicável à Justiça do Trabalho de 1º e 2º grau e os de planejamento e orçamento federal - Unidades Auditadas: Presidência e unidades administrativas subordinadas - PROAD 6091/2019 (Item A.4 do PAA/SCGOF).

2. Monitoramentos

- 2.1. Terceiro monitoramento da Auditoria de Conformidade sobre a observância, pelo TRT7, da ordem cronológica dos pagamentos - Unidade Auditada: Diretoria-Geral - (PROAD 2402/2016) - PROAD 7536/2019 (Ação extraordinária ao PAA/2019).
- 2.2. Da Auditoria de Conformidade sobre a execução física e financeira do TRT, quanto à ação orçamentária “Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho”, no período acumulado de janeiro a junho/2018 - Unidades Auditadas: Diretoria-Geral e Divisão de Orçamento e Finanças - PROAD 4042/2018 (Ação extraordinária ao PAA/2019);
- 2.3. Da Auditoria de Conformidade sobre os procedimentos relativos à depreciação de bens móveis classificados na conta contábil 12311.03.03 - Mobiliário em Geral - Unidades Auditadas: Diretoria-Geral, Secretaria Administrativa e Divisão de Orçamento e Finanças -

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE AUDITORIA - 2019

PROAD 5430/2018 (Item A6 do PAA/SCGOF). Constatou-se restarem determinações pendentes de cumprimento pela unidade auditada, embora não tenha sido lavrado o Relatório de Monitoramento;

- 2.4. Quanto ao PROAD 6917/2018 - Auditoria de Conformidade sobre os pagamentos de precatórios federais administrados pelo TRT7, no período de janeiro a setembro do exercício de 2018 - Unidades Auditadas: Presidência e Diretoria-Geral (Item A6 do PAA/SCGOF), não foi realizado o monitoramento uma vez que os prazos para atendimento das determinações serão finalizados apenas no exercício 2020; e
- 2.5. Os monitoramentos das auditorias realizadas em 2019, previstos no PAA/SCGOF, item A9, não foram realizados, tendo em vista a não expedição de Despacho Presidencial ante as recomendações exaradas nos Relatórios de Auditoria.

F. AÇÕES DE CONTROLE DA GESTÃO DE PESSOAS (SCGP)

1. Ações de Auditoria

- 1.1. Auditoria Especial para verificar a efetiva conclusão do estudo qualitativo de pessoal de TIC, bem como sua inclusão no PDTIC - determinação de Acórdão CSJT; Unidade Auditada: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - PROAD 5687/2019 - Item A.1 do PAA;
- 1.2. Suporte ao CSJT na Auditoria Sistêmica realizada sobre os Projetos Módulo Principal e *FolhaWeb*, do Programa de Desenvolvimento e Implantação do Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (item A3 do PAA) - a Secretaria não foi demandada a atuar na ação;
- 1.3. Auditoria de Resultado sobre o desempenho do TRT7 no iGovPessoas em 2018 - Unidades Auditadas: Presidência, Diretoria-Geral, Secretaria de Gestão de Pessoas, Secretaria de Gestão Estratégica - PROAD 6831/2019 (Item A4 do PAA);
- 1.4. Auditoria de Conformidade sobre a Aplicação do Redutor estabelecido pela Constituição Federal às pensões por morte concedidas a partir de 20/2/2004 - Unidade Auditada: Secretaria de Gestão de Pessoas (itens A5, A12 e A13 do PAA) - não realizada, em função da aprovação da alteração do PAA/2019, para sua inclusão/ realização, haver se dado tardiamente; reprogramada para o exercício de 2020;
- 1.5. Auditoria Operacional e de Conformidade sobre o pagamento de horas extraordinárias - Unidades Auditadas: Presidência e Diretoria-Geral - PROAD 7291/2018 (Item 10.4.3 do PAA/2018);
- 1.6. Auditoria Operacional e de Conformidade sobre o Regime de Teletrabalho no âmbito do TRT7 - Unidades Auditadas: Diretoria-Geral, Núcleo de Desenvolvimento de Pessoas, Unidades Administrativas e Judiciárias - PROAD 1992/2018 (Item A8/A12 do PAA/2019). Auditoria suspensa em 2018 e retomada em 2019, a ser concluída em 2020;

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE AUDITORIA - 2019

- 1.7. Suporte à Ação Coordenada de Avaliação da Gestão Documental - embora planejada para atuação conjunta entre SCGP e Gabinete, fora realizada somente pelo segundo;
- 1.8. Análise e envio de dados cadastrais e fichas financeiras ao TCU - via sistema e-Pessoal, mensalmente;
- 1.9. Análise da Legalidade dos atos sujeitos à registro no Tribunal de Contas da União, e envio mediante Sistema e-Pessoal. Foram emitidos Pareceres pela legalidade dos seguintes atos:

Quadro 3: Quantitativo das Atos de Pessoal encaminhados ao TCU

Tipo de Atos encaminhados ao TCU via e-pessoal	Quantidade de Atos encaminhados
Admissão	4
Aposentadoria (inicial ou alteração)	37
Aposentadoria (inicial ou alteração) com inconsistências apontadas pelo TCU em diligência.	37
Pensão (inicial ou alteração)	5
Pensão (inicial ou alteração) com inconsistências apontadas pelo TCU em diligência.	5
TOTAL	88

Fonte: SAI/SCGP

2. Monitoramentos

- 2.1. Monitoramento de recomendações relacionadas à Folha de Pagamento de Pessoal (Item A2 do PAA) - não realizado em decorrência da extensão, do exercício de 2018 para 2019, da auditoria sobre horas extraordinárias (PROAD 7291/2018);
- 2.2. Da Auditoria de Conformidade em Diárias e Passagens - Unidades Auditadas: Diretoria-Geral e Secretaria de Gestão de Pessoas - PROAD 3883/2017 (item A6 do PAA) - realizado conforme planilha de “Monitoramento - Determinações decorrentes de Ações de Controle”, não tendo havido expedição do relatório de monitoramento;
- 2.3. Das Recomendações do controle - Transparência Pública (item A7 do PAA) - não realizado;
- 2.4. Da Auditoria Extraordinária de Conformidade em despesas decorrentes dos pagamentos de passivos administrativos relacionados ao crédito suplementar aberto em novembro/2017 (Ofício-Circular CSJT.GP.SG.CFIN nº 13/2017) - Unidade Auditada: Secretaria de Gestão de Pessoas - PROAD 2077/2018 (item A14 do PAA) - realizado conforme planilha de “Monitoramento - Determinações decorrentes de Ações de Controle”, havendo necessidade de emissão de novo relatório de providências.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE AUDITORIA - 2019

3. Análise prévia sobre Processos de Concessão e Alteração de Aposentadoria e Pensão.

Em 2019, foram emitidos pareceres jurídicos em processos nas seguintes matérias:

Quadro 4: Processos Administrativos analisados - SCGP

	PARECER	LEGAL	ILEGAL
M A T É R I A	Aposentadoria Voluntária	27	0
	Aposentadoria por Invalidez	3	0
	Alteração de Aposentadoria	1	0
	Pensão Civil	5	2
	Alteração de Pensão civil	0	0
	Outros	2	0
Subtotais		38	2
TOTAL		40	

Fonte: SAI/SCGP

Para cumprimento da competência disposta neste tópico, fora necessária a emissão de três diligências.

Visando elidir a atuação da Secretaria em co-gestão, no exercício da atribuição referida neste tópico, houve o desmembramento da seção de controle da gestão de pessoas (SCGP), com o respectivo coordenador, para integrar a Coordenadoria Jurídica-Administrativa da Diretoria-Geral, onde seguirão analisados previamente esses processos (Resolução TRT7 10/2019).

III. MONITORAMENTO DOS RESULTADOS DECORRENTES DE AUDITORIA INTERNA

A partir do exercício de 2019, a Secretaria passou a contemplar, em seu planejamento anual, a necessária atuação no monitoramento constante das determinações pendentes de cumprimento, decorrentes de ações de auditoria interna e ainda de decisões do Controle Externo (TCU, CNJ, CSJT).

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE AUDITORIA - 2019

À guisa de sistema apropriado instalado para cadastro e monitoramento das determinações decorrentes da atuação de controle, as unidades da Secretaria desenvolveram planilhas no Google Drive para registro das ações de controle (seja externo, seja interno), suas recomendações, as determinações decorrentes, as providências adotadas para seu adimplemento, situação atual do processo correspondente e outras informações necessárias não apenas ao acompanhamento, mas à provocação da Administração no impulsionamento das providências, quando considerado necessário.

Tais planilhas subsidiam a atuação das unidades da Secretaria não apenas nas atividades de monitoramento mas propriamente nas de auditoria, considerando as inter-relações de implicações das ações levadas a efeito, seja internamente, seja pelo Controle Externo.

IV. METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO

Atividade essencial à Administração com vistas a resultados, o estabelecimento de metas e indicadores dos Planos Anuais de 2018 e de 2019 dá seguimento a iniciativa já inserida nos Planos de Auditorias de exercícios anteriores, em conformidade com orientações do TCU.

A inexistência de recursos automatizados (*softwares*) facilitadores, ensejaram dificuldades operacionais na mensuração dos indicadores adiante apresentados, superadas pelo esforço dos integrantes desta Secretaria.

A. PADRÕES DE DESEMPENHO ADOTADOS

Os resultados dos indicadores, todos medidos em percentual, serão avaliados conforme faixas de valores.

- **Ótimo:** resultado do indicador de 90 a 100%;
- **Bom:** resultado de 70 a 89%;
- **Regular:** resultado de 50 a 69%;
- **Ruim:** resultado de 20 a 49%; e
- **Péssimo:** resultado de 0 a 19%.

1. Indicadores da atuação da Secretaria

1.1. EXECUÇÃO DO PAA

Objetiva medir o grau de cumprimento do PAA.

Fórmula de cálculo:
$$\frac{\sum(\% \text{ executado das ações planejadas})}{\text{Número total de ações planejadas}}$$

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE AUDITORIA - 2019

Quadro 5: Índice de Execução do PAA, por unidade da SCI, em 2018 e 2019

EXERCÍCIO	PLANO ANUAL DE AUDITORIA					DESEMPENHO
	GABIN	SCGAP	SCGOF	SCGP	SCI	
2018	100%	100%	100%	88%	97%	Ótimo
2019	99%	93%	94%	76%	91%	Ótimo

Fonte: SAI/ Gabinete e Seções

Em que pese a redução de 6 pontos percentuais no indicador, em relação ao exercício de 2018, mantém-se em ótimo patamar de desempenho, especialmente em se considerando as limitações de recursos humanos e de *softwares* próprios às ações de auditoria.

1.2. PONTUALIDADE NAS AÇÕES DE CONTROLE:

Objetiva verificar o cumprimento de prazos, por parte das unidades da Secretaria, na entrega dos produtos próprios às ações de auditoria.

Fórmula de cálculo:
$$\frac{(\text{Qtde de produtos entregues no prazo} \times 100)}{\text{Qtde total de produtos entregues}}$$

Quadro 6: Índice de Pontualidade nas Ações de Controle, por unidade da SCI, em 2018 e 2019

EXERCÍCIO	PLANO ANUAL DE AUDITORIA					DESEMPENHO
	GABIN	SCGAP	SCGOF	SCGP	SCI	
2018	73%	86%	93%	81%	83%	Bom
2019	89%	94%	97%	87%	92%	Ótimo

Fonte: SAI/ Gabinete e Seções

Na apuração foi levada em consideração a média ponderada de eventual atraso em relação ao prazo fixado para a ação.

Cotejando o resultado obtido no exercício de 2018 (83%) como o de 2019 (92%), verifica-se que houve incremento de 9% no percentual da pontualidade da entrega dos produtos.

1.3. MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES:

Objetiva medir o nível de monitoramento das recomendações de Controle Interno e Externo.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE AUDITORIA - 2019

Fórmula de cálculo:
$$\frac{(\text{Qtde de recomendações monitoradas} \times 100)}{\text{Qtde de recomendações passíveis de monitoramento}}$$

Quadro 7: Índice de Monitoramento, por unidade da SCI, em 2018 e 2019

EXERCÍCIO	PLANO ANUAL DE AUDITORIA					DESEMPENHO
	GABIN	SCGAP	SCGOF	SCGP	SCI	
2018	86%	96%	100%	79%	90%	Ótimo
2019	98%	52%	100%	84%	84%	Bom

Fonte: SAI/ Gabinete e Seções

Conquanto o indicador aponte redução de desempenho, pondera-se que a partir de 2018 houve ampliação do universo monitorado, assim como aprimoramento dos artefatos correspondentes, impondo maior dificuldade à execução do monitoramento.

1.4. ACATAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES:

Objetiva medir a receptividade da Administração às recomendações expedidas pela Secretaria.

Fórmula de cálculo:
$$\frac{(\text{Qtde de recomendações acatadas} \times 100)}{\text{Qtde de recomendações expedidas}^2}$$

Quadro 8: Índice de Acatamento das Recomendações, por unidade da SCI, em 2018 e 2019

EXERCÍCIO	PLANO ANUAL DE AUDITORIA					DESEMPENHO
	GABIN	SCGAP	SCGOF	SCGP	SCI	
2018	86%	100%	100%	100%	97%	Ótimo
2019	98%	93%	100%	92%	96%	Ótimo

Fonte: SAI/ Gabinete e Seções

Observou-se uma ligeira redução no nível de acatamento das recomendações, mantendo-se, entretanto, em **ótimo** patamar de desempenho.

1.5. CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA:

Objetiva medir o grau de realização da meta de horas de capacitação prevista para o exercício (PAC).

² E despachadas.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE AUDITORIA - 2019

Fórmula de cálculo:
$$\frac{(\text{Qtde de horas/aula de capacitação realizadas} \times 100)}{\text{Qtde de horas/aula programadas no PAC}}$$

Quadro 9: Índice de Capacitação, por unidade da SCI, em 2018 e 2019

EXERCÍCIO	PLANO ANUAL DE AUDITORIA					DESEMPENHO
	GABIN	SCGAP	SCGOF	SCGP	SCI	
2018	61%	146%	63%	31%	75%	Bom
2019	403%	209%	120%	102%	185% ⁽¹⁾	Ótimo

Fonte: SAI/ Gabinete e Seções

⁽¹⁾ Indicador apurado considerando o total de horas prevista no Plano Anual de Capacitação, para toda a Secretaria e o total de horas realizadas, por todos seus servidores.

Em 2019, verificou-se que os servidores se capacitaram com carga horária média de 90,8 h/a cada (10), incluindo Gabinete e seções, 84% superior à média estimada de 49,4 h/ aula no Plano Anual de Capacitação.

2. Indicadores da Administração do TRT7 - Recepção às Ações de Controle Interno e Externo

Dentre as informações recomendadas pelo TCU a constarem no Relatório de Atividades de Auditoria está a descrição das rotinas de acompanhamento e de implementação, pelo órgão, das recomendações da auditoria interna.

Os relatórios de auditoria, antes da submissão à Presidência, são objeto de apresentação, pela equipe auditora, em reunião com a Secretaria-Geral da Presidência e os auditados, na forma de minutas, com o objetivo de elisão de dúvidas e eventuais ajustes das recomendações.

Esse procedimento se iniciou em fevereiro de 2019 (após aprovação pela Presidência do Tribunal em 31/1/2019), como parte de Plano de Ação decorrente de *Ação de Avaliação dos Trabalhos de Auditoria Interna e respectivos Produtos e Resultados*, realizada em 2018, visando melhorar a comunicação da Unidade com as áreas auditadas, bem como promover melhoria contínua nos trabalhos de auditoria, de avaliação e de consultoria executados pela Secretaria.

Os relatórios, após a reunião de apresentação dos resultados, são emitidos em sua forma final, e submetidos à Presidência que, apreciando as conclusões e recomendações decorrentes, emite seu juízo de valor em despacho cogente às unidades auditadas.

Os indicadores a seguir mensuraram a receptividade da Administração à atuação de Auditoria, ou em outras palavras, seu nível de acatamento ao que é recomendado, o nível de cumprimento das determinações decorrentes e a pontualidade ante às demandas de controle interno e externo.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE AUDITORIA - 2019

As unidades da Secretaria indicadas são as emissoras das recomendações e/ou responsáveis pelo monitoramento das determinações consideradas.

2.1. EFETIVIDADE DAS RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA

Objetiva medir a efetividade das recomendações expedidas pela Secretaria em atividades de auditoria, convertidas em determinações ante o acatamento pela Administração.

Fórmula de cálculo:
$$\frac{(\text{Qtde de determinações cumpridas} \times 100)}{\text{Qtde de determinações monitoradas}}$$

Quadro 10: Índice de Efetividade das Recomendações Internas, por unidade da SCI, em 2018 e 2019

EXERCÍCIO	PLANO ANUAL DE AUDITORIA					DESEMPENHO
	GABIN	SCGAP	SCGOF	SCGP	SCI	
2018	50%	56%	95%	62%	66%	Regular
2019	60%	53%	50%	36%	50%	Regular

Fonte: SAI/ Gabinete e Seções

O indicador de efetividade caiu de 66%, em 2018, para 50%, mantendo-se no limiar do desempenho regular; uma possível razão seja o represamento de auditorias na instância decisória, com emissão de decisão próxima ao final do ano, sem tempo hábil para atendimento às determinações.

2.2. PONTUALIDADE NO ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA

Objetiva verificar a tempestividade no atendimento às demandas da Secretaria, por parte de outras unidades Administrativas do Tribunal.

Fórmula de cálculo:
$$\frac{(\text{Qtde de demandas atendidas no prazo} \times 100)}{\text{Qtde de demandas atendidas}}$$

Quadro 11: Índice de Pontualidade no Atendimento a Demandas das unidades da SCI, em 2018 e 2019

EXERCÍCIO	PLANO ANUAL DE AUDITORIA					DESEMPENHO
	GABIN	SCGAP	SCGOF	SCGP	SCI	
2018	60%	85%	81%	75%	75%	Bom
2019	83%	68%	85%	29%	66%	Regular

Fonte: SAI/ Gabinete e Seções

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE AUDITORIA - 2019

Também neste indicador se observou uma queda de desempenho, mais acentuada, alterando-se o patamar de desempenho de bom, para **regular**.

2.3. ATENDIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DOS ÓRGÃOS SUPERIORES E DE CONTROLE EXTERNO (CSJT, CNJ, TCU)

Objetiva medir a efetividade das providências adotadas pela Administração em atendimento a determinações e a recomendações de Órgãos Superiores e de Controle Externo, estas (as recomendações) se acatadas.

Fórmula de cálculo:
$$\frac{(\text{Qtde de determinações e recomendações acatadas atendidas}) \times 100}{(\text{Qtde de determinações} + \text{Qtde de recomendações acatadas})}$$

Quadro 12: Índice de Atendimento às Demandas Externas, por unidade da SCI, em 2018 e 2019

EXERCÍCIO	PLANO ANUAL DE AUDITORIA					DESEMPENHO
	GABIN	SCGAP	SCGOF	SCGP	SCI	
2018	26%	100%	-	100%	75%	Bom
2019	66%	100%	100%	-	89%	Bom

Fonte: SAI/ Gabinete e Seções

* Não houve, em 2018, determinações e recomendações da área de competência da SCGOF, e em 2019, da SCGP.

O aumento do indicador espelha, além do bom desempenho da Administração frente às demandas externas, o resultado do monitoramento mais constante por parte da Secretaria quanto às determinações de Órgãos Superiores e de Controle Externo e suas recomendações, se acatadas, pendentes de adimplemento.

2.4. PONTUALIDADE NO ATENDIMENTO A DETERMINAÇÕES DOS ÓRGÃOS SUPERIORES E DE CONTROLE EXTERNO (CSJT, CNJ, TCU)

Objetiva verificar a tempestividade no atendimento a determinações e a recomendações dos Órgãos Superiores e de Controle Externo, estas (as recomendações) se acatadas pela Administração.

Fórmula de cálculo:
$$\frac{(\text{Qtde de demandas atendidas no prazo}) \times 100}{(\text{Qtde total de demandas})}$$

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE AUDITORIA - 2019

Quadro 13: Índice de Pontualidade no Atendimento às Demandas Externas, por unidade da SCI, em 2018 e 2019

EXERCÍCIO	PLANO ANUAL DE AUDITORIA					DESEMPENHO
	GABIN	SCGAP	SCGOF	SCGP	SCI	
2018	100%	100%	-	98%	99%	Ótimo
2019	82%	-	100%	69%	84%	Bom

Fonte: SAI/ Gabinete e Seções

A comparação de desempenho entre os exercícios aponta redução de desempenho, porém reflete, também, maior detalhamento e controle na apuração do indicador, em 2019.

B. QUADRO RESUMO DOS INDICADORES

Segue quadro-resumo e comparativo do desempenho dos indicadores em 2018 e em 2019 abaixo, visando espelhar a direção da variação do desempenho dos indicadores entre os exercícios considerados.

Quadro 14: Quadro-resumo e comparativo de Indicadores dos PAA 2018 e 2019

PLANOS ANUAIS DE AUDITORIA	2018		2019		DIREÇÃO
	Resultado	Desempenho	Resultado	Desempenho	
Índice de Execução do PAA	97%	Ótimo	91%	Ótimo	↓
Índice de Pontualidade na Execução do PAA	83%	Bom	92%	Ótimo	↑
Índice de Monitoramento das Recomendações	90%	Ótimo	84%	Bom	↓
Índice de Acatamento das Recomendações	97%	Ótimo	96%	Ótimo	↓
Índice de Capacitação dos Servidores da Secretaria	75%	Bom	185%	Ótimo	↑
Índice de Efetividade das Recomendações	66%	Regular	50%	Regular	↓
Índice de Pontualidade no atendimento às demandas da Secretaria	75%	Bom	66%	Regular	↓

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE AUDITORIA - 2019

PLANOS ANUAIS DE AUDITORIA	2018		2019		DIREÇÃO
	Resultado	Desempenho	Resultado	Desempenho	
Nível de Atendimento às demandas dos órgãos superiores e de controle externo (CSJT, CNJ, TCU)	75%	Bom	89%	Bom	↑
Índice de Pontualidade no atendimento às demandas externas	99%	Ótimo	84%	Bom	↓

Fonte: SAI

V. CONCLUSÃO

Este relatório foi elaborado com a finalidade de espelhar a execução das ações de controle por parte da Secretaria de Auditoria Interna, denominada de Secretaria de Controle Interno até 6/1/2020, no decorrer do exercício de 2019, em cumprimento a suas atribuições institucionais e em adimplemento ao Plano Anual de Auditoria de 2019.

Enfatiza-se que os bons resultados alcançados na execução do PAA, conforme espelhado neste Relatório, são frutos da dedicação da equipe desta Secretaria, mediante a realização de um trabalho responsável e profissional, apesar das dificuldades enfrentadas durante o exercício, em especial a sobrecarga de trabalho e ausência de sistema informatizado de auditoria, atuando sempre no sentido de contribuir com a Administração deste Regional na construção de uma boa governança.

Fortaleza (CE), 6 de março de 2020.

SONILDES DANTAS DE LACERDA
 Secretária de Auditoria Interna
 TRT – 7ª Região